PORTARIA Nº. 001/2016

DATA – 05/01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 04 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quize) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 11 de janeiro de 2016 à 25 de janeiro de 2016, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2014 à 10 de setembro de 2015.

Art.2º.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2305 de 07/01/2016. Fls 2,-A